



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1665/2025



Fis: N° 02
Proc. N° 1768/2025

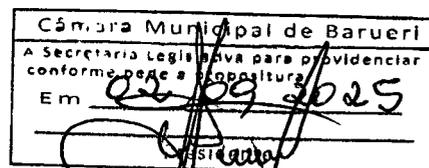
Dispõe sobre: IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM BRINQUEDOS, APARELHOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE E ESPAÇO PET – RUA JOÃO MARTINS DA CRUZ, VILA DO CONDE / JARDIM MARIA HELENA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para Implantação de Área de Lazer com Brinquedos, Aparelhos de Ginástica ao Ar Livre e Espaço Pet – Rua João Martins da Cruz, Vila do Conde / Jardim Maria Helena, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de agosto de 2025

Rodrigues Marques Figueiredo
Rodrigo Rodrigues-Vereador - Vice Presidente



Justificativa:

A medida se justifica diante da necessidade de oferecer aos moradores locais um ambiente adequado para recreação, atividades físicas e convivência comunitária, além de um espaço apropriado para os animais de estimação, que hoje fazem parte da realidade da maioria das famílias.

A implantação deste equipamento urbano trará benefícios significativos, tais como: Promoção da saúde e bem-estar da população, com incentivo à prática de atividades físicas e ao lazer ao ar livre; Oferecimento de um espaço seguro para crianças e jovens, contribuindo para seu desenvolvimento social e recreativo; Disponibilização de um local apropriado para tutores e animais de estimação, reduzindo o uso inadequado de praças e calçadas; Integração social e fortalecimento do censo comunitário, ao proporcionar um ponto de encontro para famílias, vizinhos e amigos; Valorização urbana dos bairros, acompanhando o crescimento populacional e garantindo qualidade de vida aos moradores.

Diante do exposto, entende-se que a criação desta área de lazer integrada a um espaço Pet é uma ação necessária e de grande relevância social, atendendo tanto às demandas atuais quanto ao desenvolvimento ordenado da região.

